

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

### REVISÃO DE CONTEÚDO DE RESOLUÇÃO DE CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À ARES-PCJ

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte, às 10h05min, a Audiência Pública nº 01/2020 foi realizada de modo misto (híbrido). Presencialmente, a Audiência ocorreu na sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, com participação presencial restrita, nos termos dos protocolos sanitários, de forma a manter o distanciamento social necessário devido ao período de pandemia de COVID-19. Aos demais interessados, foi garantida a participação por meio da transmissão da sessão em tempo real, com uso da palavra e *chat* para perguntas através da plataforma digital *Microsoft Teams*. O objeto da Audiência Pública nº 01/2020 foi a apresentação da minuta de Resolução ARES-PCJ que estabelecerá as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), e consequente revogação da Resolução ARES-PCJ nº 135/2016. Recepcionando os participantes com suas boas-vindas, o Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Dr. Carlos Roberto de Oliveira, na condição de Presidente da Audiência Pública, iniciou a Sessão Solene, oferecendo, após, a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, e ao Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, Diretor Técnico-Operacional. Ato seguinte, solicitou à Sra. Débora Faria Fonseca Francato, Analista de Fiscalização e Regulação, que realizasse a apresentação da nova normativa. Em seguida, o Presidente destacou os artigos de relevância e convidou os participantes à manifestação, que o fizeram pelo uso da palavra e pelo *chat*. Finalizada a fase de manifestações e não havendo mais questionamentos, o Presidente da Audiência Pública, Dr. Carlos Roberto de Oliveira, às 11 horas e 23 minutos, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública de nº 01/2020 da ARES-PCJ. Eu, Débora Faria Fonseca Francato, Secretária designada, redigi a presente ata que, lida e achada aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente da Audiência Pública, para que produzam seus regulares efeitos. Em anexo, encontram-se as listas de comparecimento de 06 (seis) pessoas (de forma presencial) e de 27 (vinte e sete) pessoas (virtualmente), entre colaboradores da ARES-PCJ e visitantes. A Sessão Solene da Audiência foi gravada e o acesso ao conteúdo integral será disponibilizado no *site* da ARES-PCJ, na aba “Audiências Públicas”, pelo *link* “Consulta Pública nº 04/2020 – Condições Gerais Resíduos Sólidos Urbanos”.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

**DÉBORA FÁRIA FONSECA FRANCATO**

Analista de Fiscalização e Regulação da ARES-PCJ



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D67A-3D51-AAAB-2D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA FARIA FONSECA FRANCATO (CPF 330.915.948-58) em 15/12/2020 17:33:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.998.548-60) em 16/12/2020 08:46:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/D67A-3D51-AAAB-2D95>